

PEDIDO DE COTAÇÃO N.º 396 /2023

PROCESSO DE COMPRA: Pedido de Cotação de Preços

CONTRATO: Projeto Fundaj/Projeto Dipes

1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

1.1 O presente Termo de Referência tem como objeto, a aquisição de Chips telefônico para ser utilizado pela coordenação do projeto, em conformidade com o Decreto 8.241/2014.

1.2 OBJETO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	QT	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	10	Unid	AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) UNIDADES DE CHIPS OPERADORA VIVO PARA O DDD 85 (CIDADE DE PACATUBA/CE), COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: CHIP PRÉ PAGO, TRIPLO CORTE (COMPATÍVEL COM NORMAL MICRO, NONO); E PLANO PRÉ-PAGO COM, NO MÍNIMO, 10 GB DE FRANQUIA DE INTERNET; LIGAÇÕES ILIMITADAS PARA QUALQUER OPERADORA; E WHATSAPP INCLUSO, SEM DESCONTAR NA INTERNET.
2	10	UNID	AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) UNIDADES DE CHIPS OPERADORA CLARO PARA O DDD 84 (CIDADE DE CAICÓ/RN), COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: CHIP PRÉ PAGO, TRIPO CORTE (COMPATÍVEL COM NORMAL MICRO, NANO); E PLANO PRÉ-PAGO COM, NO MÍNIMO 10GB DE FRANQUIA DE INTERNET; LIGAÇÕES ILIMITADAS PARA QUALQUER OPERADORA; E WHATSAPP INCLUSO, SEM DESCONTAR NA INTERNET.
3	10	UNID	AQUISIÇÃO - 10 (DEZ) UNIDADES DE CHIP DA OPERADORA CLARO PARA O DDD 81 (CIDADE DE TORITAMA/PE) COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: CHIP PRÉ PAGO; TRIPLO CORTE (COMPATÍVEL COM NORMAL, MICRO, NANO); E PLANO PRÉ-PAGO COM, NO MÍNIMO 10GB DE FRANQUIA DE INTERNET; LIGAÇÕES ILIMITADAS PARA QUALQUER OPERADORA; E WHATSAPP INCLUSO, SEM DESCONTAR NA INTERNET.

2 DA PROPOSTA DE PREÇOS

2.1 As propostas deverão ser enviadas por email, no endereço eletrônico suprimentos@fadurpe.com.br e mariana.sousa@fadurpe.com.br

2.2 Para fins de julgamento das propostas será adotado o critério de **Menor Preço por item**

2.3 A proposta deverá conter:

2.3.1 Prazo de validade não inferior a 10 (dez) dias, contados da data do envio da proposta;

2.3.2 Dados do Fornecedor: Razão Social, número do CNPJ, endereço, telefone, e-mail, dados bancários da empresa;

2.3.3 A proposta precisa atender as exigências: descrição do objeto, marca e modelo, prazo de validade, prazo de entrega, condições de pagamento, valor unitário e total, todos os impostos inclusos, Frete/CIF pago pelo fornecedor,

devidamente datada e assinada.

2.4 A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

3 PRAZO RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES

3.1 O prazo para recebimento das cotações serão de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no site da FADURPE.

4 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Caberá à empresa vencedora, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, o cumprimento das seguintes obrigações:

4.1 Os equipamentos deverão ser cotados em conformidade com a especificação do produto.

4.3 Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do local destinado à entrega do produto;

4.4 Efetuar a troca do produto, caso não atenda às especificações do objeto, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

4.5 Comunicar à Gerência de Suprimentos da Fundação Apolônio Salles – FADURPE, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos.

4.6 Fornecer os equipamentos com a garantia do fabricante.

5 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;

5.2 Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA, para a entrega do produto adquirido;

5.3 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Coordenador do Convênio, após constatado o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;

5.4 Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no produto, fixando prazo para sua correção.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado, até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da nota fiscal ou fatura, devidamente atestada pelo coordenador do convênio.

6.2 A nota fiscal ou fatura deverá ser apresentada em 02 (duas) vias, contendo a discriminação do produto, acompanhada dos seguintes documentos: Certidão do FGTS, Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União, certidão negativa de débito relativos as contribuições previdenciárias e cópia do contrato social e suas devidas alterações.

6.3 No corpo do documento fiscal a contratada deverá indicar os dados bancários, bem como o nome do convênio, para o recebimento do valor. **CONTRATO: Projeto Fundaj/Projeto Dipes**

7. LOCAL DE ENTREGA DO PRODUTO

7.1 O Local de Entrega : Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - Fadurpe
Rua Monsenhor Silva, 45, Madalena - Recife/PE - CEP 50.610-360
Horário de funcionamento das 9h às 15h.
Contato: (81) 4 1 4 1 - 1 1 0 9

Recife, 27 de dezembro de 2023.

Mariana Cavalcanti
COMPRADORA